



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Projeto de Lei nº. 18 de 07 de julho de 2023.

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial, no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a construção de 01 ponte de concreto, sobre o córrego Água da Rocha na estrada municipal MRP 354 e um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a ampliação da ala da ponte Córrego Ribeirão dos Ranchos na estrada municipal MRP 322 neste município, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

2.	Executivo	
2.8	Estradas Vicinais	
222/23	2678200232031.449051 obras e instalação	R\$ 585.000,00
203/23	2678200232031.449051 obras e instalação	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 735.000,00

Artigo 2º O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e nos termos do convênio firmado junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil -CEPDEC- do Estado de São Paulo.

Artigo 3º Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 07 de julho de 2023.

Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal

🏠 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br